



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 06/06/2025

Julliano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR
TÉCNICO DE ÁREA "PROJETO DE
EDUCAÇÃO INTEGRAL VOVÓ ZILCA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

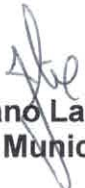
CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pela servidora ocupante de cargo comissionado no dia 05/06/2025, constando como último dia de trabalho 10/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ISABELE LETÍCIA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº 4109, ocupante do cargo comissionado de "**Assessor Técnico de Área**", responsável pelo Projeto de Educação Integral Vovó Zilca, nomeado(a) através da Portaria nº 68, de 25 de março de 2025, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 10/06/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 06 de junho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão